

**DECRETO MUNICIPAL N. 1.888/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

***PLANO DE METAS 2019***

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução orçamentária do Município de Benjamin Constant do Sul no exercício financeiro de 2019

O Prefeito do Município de Benjamin Constant do Sul– Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º , parágrafo único da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000,

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução bimestral de desembolso para a execução do orçamento municipal do exercício financeiro de 2019, na forma dos quadros anexos ao presente, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º – A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução de desembolso far-se-á bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este cronograma deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 3º – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por esta programação acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art.4º – Este Ato de programação financeira e plano de metas em validade para o exercício econômico e financeiro de 2019, e se necessário deverá ser objeto de ajustes ao longo do exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

ITACIR HOCHMANN  
PrefeitoMunicipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

LeocirMorandin

Coordenador de Administração e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**  
**EXERCÍCIO DE 2019**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO BIMESTRAL DE DESPESAS E PREVISÃO RECEITA**  
**Art.8º - LC 101/2000**

Bimestres	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	TOTAL
Receita Cor	1.794.000,00	1.998.000,00	2.325.000,00	2.340.000,00	2.630.000,00	3.648.650,00	14.735.650,00
Receita Cap	50.000,00	125.000,00	138.000,00	113.000,00	125.000,00	44.850,00	595.850,00
Total	1.844.000,00	2.123.000,00	2.463.000,00	2.453.000,00	2.755.000,00	3.693.500,00	15.331.500,00

Bimestres	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	TOTAL
Despesas Correntes	1.649.000,00	1.856.000,00	2.089.000,00	2.189.000,00	2.398.000,00	3.519.470,00	13.700.470,00
Despesas Capital	320.000,00	234.000,00	150.000,00	320.000,00	320.000,00	167.030,00	1.511.030,00
Reserva Cotingência	00	00	00	00	50.000,00	70.000,00	120.000,00
Total	1.969.000,00	2.090.000,00	2.239.000,00	2.509.000,00	2.768.000,00	3.756.500,00	15.331.500,00

Benjamin Constant do Sul, 10 de dezembro de 2018

ItacirHochmann  
 PrefeitoMunicipal

Idiane Coser  
 CRC/RS 0821680